

TC 017.405/2015-7

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Limoeiro do Norte - CE.

Recorrente: João Dilmar da Silva

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por João Dilmar da Silva contra o Acórdão 6.184/2020 - 2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo antigo Ministério da Ciência e Tecnologia, atual Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, em face da inexecução do Convênio 1.0294.00/2005, celebrado com o Município de Limoeiro do Norte/CE, tendo como objeto a implantação de uma miniusina de biodiesel.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Processos, para as providências constantes do item 3.3 do exame de admissibilidade, e, posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 29 de junho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora